

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 11/12/2020
Canindé de São Francisco/SE
11 de dezembro de 2020

CBM
Funcionário
Cecília Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA N° 542/2020
De 11 de dezembro de 2020

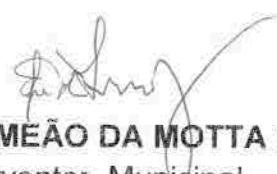
O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020 em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a carga horária semanal de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas ao (a) servidor (a) **GILMARA LACERDA DE OLIVEIRA BARROS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.104.114, expedida pela SSP/AL, e do CIC/CPF sob o nº 803.781.024-00, matrícula nº 3672, ocupante do cargo de **MÉDICO**, lotado (a) na **SECREARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, em 11 dezembro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor Municipal